



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 83 /2004

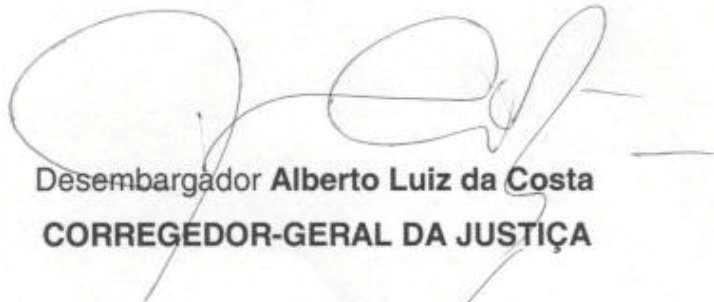
Aos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito Diretores de Foro

Senhor(a) Juiz(a),

Por intermédio do presente expediente, encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento e providências cabíveis junto ao(s) Cartório(s) de Registro de Imóveis e/ou Escritania(s) de Paz dessa comarca, cópia do Ofício nº 0498/2004, oriundo da Justiça Federal – 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, o qual informa acerca da indisponibilidade dos bens da empresa ALGODOEIRA QUATRO ESTRELAS LTDA e do Senhor ANDRÉ LUIZ PAULO ANASTÁCIO.

Na oportunidade apresento a Vossa Excelência os meus protestos de estima e distinta consideração.

Florianópolis, 10 de maio de 2004.



Desembargador **Alberto Luiz da Costa**
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

Secretaria da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Londrina-Pr.

Av do Café, 543. Londrina-Pr. CEP 86.038-000. Tel. 43 3325-7414 ramal 258/259

e-mail: prlonef01sec@jfpr.gov.br

10701

R.H.
Pleto de - no. Ex. p. a
Ofício - an. c. l. n. a
D. n. - Juiz do
Tribunal.

OFÍCIO Nº 0498/2004

Londrina, 02 de abril de 2004

9, 03-05-04
[Handwritten signature]

Ação Cautelar Fiscal nº
Requerente:
Requeridos:

2000.70.01.007139-0
FAZENDA NACIONAL
ALGODOEIRA QUATRO ESTRELAS LTDA, (CNPJ
00.067.567/0001-85) e **ANDRÉ LUIZ PAULO**
ANASTÁCIO (CPF nº 532.514.669-68)

Alberto Luiz da Costa
Corregedor-Geral da Justiça

Valor da dívida: RS 10.773,35 em 06/2000

Senhor Desembargador Corregedor,

INFORMO a Vossa Excelência que foi concedida liminar em favor da Fazenda Nacional, sendo **declarada a indisponibilidade** dos bens pertencentes ao ativo permanente da **empresa requerida** e bens de **André Luiz Paulo Anastácio**, conforme despachos em anexo por cópia. Quanto aos bens imóveis do Requerido (pessoa física), a indisponibilidade está limitada a 50% (cinquenta por cento), reservando-se a meação do cônjuge.

Outrossim, **SOLICITO** a Vossa Excelência as necessárias providências para que esta determinação seja levada ao conhecimento dos **Juízos de Direito** de Primeira Instância e dos respectivos **Registros de Imóveis**, solicitando-lhes seja determinado o **bloqueio** de bens e direitos em nome dos requeridos, **com posterior comunicação a este Juízo, caso este(s) bloqueio(s) seja(m) efetivado(s)**.

Respeitosamente,

ARTUR CÉSAR DE SOUZA
Juiz Federal
1ª Vara Execuções Fiscais de Londrina

[Handwritten signature]

Excelentíssimo(a) Senhor (a) Desembargador(a)
CORREGEDOR(A) GERAL DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA
RUA ALVARO MILLER DA SILVEIRA, 208
FLORIANOPOLIS SC
88.020-901

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	
PROTOCOLO	
Nº _____	
Recebido em <u>28/04/04</u>	
<u>Caroline</u>	
ENCARREGADO	